

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 3775 de 24 de Março de 2025
DATA: 24/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
IP com nº: 10.0.0.90
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1159

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº: 56/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, FORMAÇÃO DA PLATAFORMA E APLICATIVO SIMGESCOLA, LOGÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO DA PLATAFORMA E



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 56/2025

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2025. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a Empresa: LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.603.287/0001-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Implantação, formação da plataforma e aplicativo simgescola, logística para implantação, locação, armazenamento de dados em nuvem, suporte técnico contínuo da plataforma e aplicativo simgescola de forma presencial e remota por meio de sistema de mensagens ou videoconferência atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º Lei 14.133/2021, Art. 74, III, letra c, com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 24/03/2025. Vigência do contrato 24/03/2026 VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – FUNDEB; 12.361.0150.2014.0000 – MANUT. FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES; 12.365.0160.2066.0000 - MANUT. FUNC. DA PRE-ESCOLA; 12.365.0160.2267.0000 - MANUT. FUNC. DE CRECHES; 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.0150.2268.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA; 12.361.0150.2268.0000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.361.0046.2051.0000 - MANUT. DO SESENV. DA EDUCAÇÃO – MDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 24/03/2025.

